



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Este TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal n.º 10.024 de 23 de setembro de 2019;
- 1.3 Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2 OBJETO

- 2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, EM QUAISQUER INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

3 DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

- 3.1 A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.
- 3.2 No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.
- 3.3 Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.
- 3.4 No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

4 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 4.1 Primeiramente, vale frisar que a prestação de serviços de manutenção em aparelho de ar condicionado se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios públicos.
- 4.2 A qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados e a ampla utilização de sistemas de ar condicionados no país, em função das condições climáticas, levaram as autoridades competentes à preocupação com a saúde, bem-estar, conforto e produtividade relativos ao trabalho dos ocupantes dos ambientes climatizados e a sua inter-relação com a variável qualidade de vida, considerando que a qualidade do ar de interiores, em ambientes climatizados, é determinante para a dita síndrome dos edifícios doentes. Instalações inadequadas, operação e manutenções precárias dos sistemas de climatização, favorecem a ocorrência e o agravamento de problemas de saúde.
- 4.3 Então, considerando a questão sanitária e a real e necessária manutenção dos aparelhos de ar condicionado da prefeitura municipal de Cumarú do Norte - Pará e suas secretarias conforme o termo de referência, a fim de se evitar inclusive a ocorrência de danos aos aparelhos e garantir



Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Secretaria Municipal de Administração

um regular funcionamento, permitindo a realização da adequada e satisfatória prestação jurisdicional, observando ainda o clima da região, o qual apresenta forte calor.

5 DO QUANTITATIVO

5.1 No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude dos vários prédios públicos que atendem esta municipalidade.

5.2 DO PREÇO

5.2.1 O preço estimado da contratação foi obtido através de cotação de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhada por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$: 419.641,25 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

5.2.2 Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Cumaru do Norte Estado do Pará, conforme dotação orçamentária constante nos autos. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

6 DA JUSTIFICATIVA

6.1 A contratada executará serviços que compreendam todas as atividades que demandem, reparo, manutenção, limpeza, instalação e lubrificação de central de ar, sendo imprescindíveis estes serviços para o funcionamento em condições satisfatórias de salubridade destas unidades, assim como para a conservação da vida útil dos equipamentos contemplados nas rotinas de manutenção e de acordo com as normas técnicas vigentes, ou seja, manter o bom funcionamento, conforto e segurança dos servidores. Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação e sejam mantidos sempre em boas condições de utilização.

6.2 Desta forma, justifica-se a contratação de empresa especializada na manutenção, instalação e lubrificação de equipamentos de refrigeração, para que assim se tenha um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades. Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA e demais secretarias que compõe a esfera municipal

Cumaru do Norte (PA), 15 de março de 2022.

Elaborado:


CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 005/2021

Autorizado:



Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Secretaria Municipal de Administração

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito

